



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO

Autor: Todos os Vereadores.

Encaminhamento: Instituições Tradicionalistas, Associações
Quilombolas e demais instituições voltadas a Cultura

Hora: 13:01

EXPEDIENTE N.º 008/2023

Recebido por: Jerson Brito.

Data: 23/01/2023

Exmo. S.º

EDUARDO VERARDI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mostardas/RS

Senhor Presidente:

Os vereadores abaixo subscritos, vêm por meio deste requerimento, solicitar a Mesa Diretora que encaminhe **REQUERIMENTO aos Centros de Tradições Gaúchas, Associações Quilombolas e demais instituições culturais do Município informando da chamada de certificação de Pontos de Cultura do RS.**

A Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul (Sedac), com o apoio do Comitê Gestor da Política Estadual de Cultura Viva, torna pública a abertura de inscrições até o dia 28 de fevereiro de 2023, para as entidades interessadas em ingressar no Cadastro da Política Estadual Cultura Viva a partir da certificação como Pontos e Pontões de Cultura.

A Política Estadual de Cultura Viva se destina a promover a produção e a difusão da cultura e o acesso aos direitos culturais dos diferentes grupos de coletivos, constituindo-se como a política de base comunitária do Sistema Estadual de Cultura do Estado do Rio Grande do Sul.

A Lei Cultura Viva foi aprovada, em 2014, pelo Congresso Nacional, instituindo a Política Nacional de Cultura Viva, com o objetivo de simplificar e desburocratizar os processos de reconhecimento, prestação de contas e o repasse de recursos para as organizações da sociedade civil, por meio dos Pontos e Pontões de Cultura.

No mesmo ano, a Assembleia Legislativa aprovou a Lei Nº 14.663, de 30 de dezembro de 2014, que Instituiu a Política Estadual de Cultura Viva no Rio Grande do Sul. Em 2019, primeiro ano do governo Eduardo Leite, a legislação foi implementada pela Sedac com a criação do Comitê Estadual de Cultura Viva.

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

Fone (51) 3673-1534

E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS

Ao longo dos últimos quatro anos, a Sedac executou várias ações para o desenvolvimento dos Pontos e Pontões como continuidade do programa Rede RS de Pontos de Cultura, vagas asseguradas no Edital FAC Digital (2020) e pontuação extra nos editais do Fundo de Apoio à Cultura (FAC) e da Lei Aldir Blanc (LAB).

A Rede RS Pontos de Cultura reúne mais de 200 entidades em todas as regiões do Estado. São Pontos e Pontões de Cultura que realizam iniciativas culturais ligadas aos povos indígenas, quilombolas, de matriz africana, de economia solidária, produção cultural urbana e periférica, cultura digital, culturas populares e juventude, abrangendo diversos tipos de linguagens como música, artes cênicas, cinema e produção audiovisual, circo, literatura, capoeira, folguedos, entre outros.

Diante disso, é fundamental que nossas instituições que promovem cultura possam estar inscrevendo-se neste Edital, para que assim, tornem-se prioritários nos investimentos na área cultural.

Mostardas, 20 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

EDUARDO VERARDI
Vereador – Progressistas


JORGE AMARO
Vereador – Progressistas

FLAVIO MANO
Vereador – PSDB

ANELISE LIZ
Vereadora – Progressistas

EDINEI MACHADO
Vereador – Progressistas

MARNE VITORINO
Vereador – PSDB

DANGELO MOTTA
Vereador – PDT

JÚNIOR PEREIRA
Vereador – PDT

TONI ARAÚJO
Vereador – MDB

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçada Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

Fone (51) 3673-1534

E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br